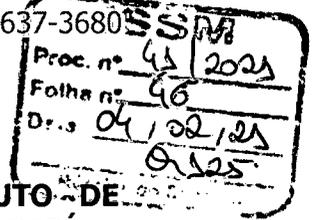




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680



ATO N.º 037/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –

ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0041/2021, datado de 04/02/2021.

46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS VAZ no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 01639, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n° 47/05, OU SEJA, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar n° 161/07 c/c Lei Complementar n° 324/19	5.086,41
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar n° 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei n° 759/88, art. 19.	1.017,28
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar n° 067/98, art. 20.	457,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar n° 161/07, art. 21.	1.271,60
Regência de Classe	13,0%	Lei Complementar n° 161/07, art. 17, "III", "b".	661,23
TOTAL			8.494,30

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de junho de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 1122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM